



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5754

DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

*“Concede Vale Refeição as servidoras
públicas municipais”*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais 1558/2014, 1638/2015 e 1988/2018, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º É concedido Vale Refeição, a partir de Janeiro, conforme requerimento de adesão das servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Cargo	Secretaria
Elisete Milani	Conselheira Tutelar	Assistência Social
Lúcia Thalheimer	Conselheira Tutelar	Assistência Social
Márcia de Moura Borba Heep	Conselheira Tutelar	Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo